

Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Óbidos/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 01/08/2025. Processo nº 2025/2824644. Vereador: Rylder Ribeiro Afonso. Presidente da Câmara de Óbidos/PA. Endereço: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 348, Bairro: Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1239991

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 008/2025

PORTARIA Nº 047/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 01 de setembro de 2025.

O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas no PAE 2024/791097 e o despacho do corregedor. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 008/2025, para apurar os fatos constantes no E-protocolo nº 2025/3256789, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR o servidor Edésio de Freitas Lima, Perito Criminal, matrícula funcional 5833892/1, para presidir a Apuração Preliminar nº. 008/2025. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1239879

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 014/2025

PORTARIA Nº 048/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 01 de setembro de 2025.

O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas no PAE 2024/985696. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa nº. 014/2025, para apurar os fatos constantes no E-protocolo nº 2025/3257516, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR os servidores Alódio Guilherme Rocha Mac Culloch, Perito Criminal, matrícula funcional 5479266/1 e Evandro dos Santos Paes, matrícula funcional 5129699/1 Perito Criminal ambos ocupantes de cargo efetivo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Investigativa nº 014/2025 conforme despacho. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1239907

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 200/25-GAB/DG/PCEPA DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 34-A da Lei Federal nº 10.826/2003, que prevê o Banco Nacional de Perfis Balísticos (BNPB); CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.711/2021, que institui o BNPB e o Sistema Nacional de Análise Balística (SINAB), sobretudo em seu art. 2º, § 1º, que prevê a existência de partições lógicas na estrutura do BNPB; CONSIDERANDO a Resolução nº 004, de 21.06.2023, do Comitê Gestor do SINAB, que aprova o Manual de Procedimentos do SINAB, que prevê a existência de Administradores Estaduais e Regionais; CONSIDERANDO que o Estado do Pará é signatário do Acordo de Cooperação Técnica Nº 5/2021/CGPI/DPSP/SENASP (Processo Nº 08020.004350/2021-51), que celebra a adesão da Secretaria de Estado de Segurança Pública ao Sistema Nacional de Análise de Balística; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 122/2024, que designa os Administradores Estaduais Titular e Suplente do BNPB no Pará; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o Perito Criminal WALLDINEY PEDRA GURGEL, CPF: 517.636.562-68, matrícula funcional nº 5819679/3, como Administrador Regional Titular da partição lógica do Banco Nacional de Perfis Balísticos de competência da Coordenadoria Regional II, sediada no município de Marabá.

Art. 2º DESIGNAR a Perita Criminal ROBERTA DE FREITAS GODOY, CPF: 019.241.562-02, matrícula funcional nº 5958210/1, como Administrador Regional Suplente da partição lógica do Banco Nacional de Perfis Balísticos de competência da Coordenadoria Regional II, sediada no município de Marabá.

Art. 3º Na ausência do Titular e em seus afastamentos, o Suplente assumirá a titularidade da Administração da partição lógica do Banco Nacional de Perfis da Coordenadoria Regional II.

Art. 4º A partição lógica do Banco Nacional de Perfis Balísticos na Coordenadoria Regional II, bem como seus Administradores Titular e Suplente, submetem-se à supervisão do Administrador Estadual do Banco Nacional de Perfis Balísticos no Pará.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 29 de agosto de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1239734

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 046/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 29 de agosto de 2025. Publicada no DOE nº 36.346 do dia 01 de setembro de 2025.

Onde se lê: PORTARIA Nº 046/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 29 de agosto de 2024.

Leia-se: PORTARIA Nº 046/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 29 de agosto de 2025.

Gilberto Alexandre Carlos de Almeida

Corregedor do PCEPA

Protocolo: 1239674

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 044/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 27 de agosto de 2025.. Publicada no DOE nº 36.343 do dia 28 de agosto 2025.

Onde se lê: PORTARIA Nº 44/2024 – CORREGEDORIA DA PCE/PA

Leia-se: PORTARIA Nº 44/2025 – CORREGEDORIA DA PCE/PA

Gilberto Alexandre Carlos de Almeida

Corregedor do PCEPA

Protocolo: 1239920

FÉRIAS

PORTARIA Nº 192/2025-GAB/DG/PCEPA DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00, e o Processo nº 2025/3211502;

RESOLVE:

CONCEDER 15 dias de gozo de férias ao servidor GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula nº 6305415/2, no período de 15.09.2025 a 30.09.2025, suspensas pela PORTARIA Nº 053/25-GAB/DG/PCEPA de 27.02.2025, publicada no DOE nº 36.150 de 28.02.2025.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 25 de Agosto de 2025.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1239715

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 189/25-GAB/DG/PCEPA DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 186/25-GAB/DG/PCEPA, de 20 de agosto de 2025, publicada no D.O.E. nº 36.333, de 21 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 22 de agosto de 2025.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1239698

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE JULGAMENTO

Por acolher a recomendação da presidência, determino a abertura de SINDICÂNCIA DISCIPLINAR da presente APURAÇÃO com fulcro no Art. 180 (caput), da Lei 5.810/94 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, tendo em vista os indícios de responsabilidade administrativa.

Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Belém/PA, 11 de agosto de 2025.

GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1239889